



PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA – ESTRUTURA PUBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA – ESTRUTURA		
154510004	INFRA – ESTRUTURA URBANA		
154510004.1.177000	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAY GRAOUND - CONVENIO MDR 915801/2021 - C/C 647048-1 (11463)		
4.4.90.52.00.00.00(1318)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1018	R\$ 238.856,00
4.4.90.52.00.00.00(1320)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 11.144,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 250.000,00 sendo R\$238.856,00 proveniente de Provável excesso de arrecadação na fonte 1018 e R\$ 11.144,00 na Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 23 de Fevereiro de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 013/2024

Quinta do Sol, 23 de Fevereiro de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 013/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, Referente à melhoria de infraestrutura de Play Graound.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ